

INDICAÇÃO Nº 136 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a Construção de um alojamento para os motoristas dos ônibus Escolares da zona rural, na Escola Lazaro Guilherme Pinto.”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a Construção de um alojamento para os motoristas dos ônibus Escolares da zona rural, na Escola Lazaro Guilherme Pinto.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 01 dias do
mês de SETEMBRO do ano de 2025.**

Vereadora Hortência Freitas dos Santos (PRD)

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, a Construção de um alojamento para os motoristas dos ônibus Escolares da zona rural, na Escola Lazaro Guilherme Pinto.

Vale ressaltar que hoje, os motoristas de ônibus escolares das linhas rurais, improvisadamente, ficam intrajornadas, dentro da sala dos professores da Escola Lazaro Guilherme Pinto. Se já não bastasse esse desconforto, a referida sala também é usada para guardar produtos de limpeza e galões de combustível.

É de suma importância ressaltar a necessidade do descanso desses intrajornada desses profissionais, uma vez que estes acordam muito cedo para cumprir com suas rotas matutinas, e precisam descansar, para que possa se recuperar para cumprir com as rotas vespertina.

O atendimento dessa medida vai trazer mais segurança para os alunos, mais respeito e dignidade aos profissionais, por esse motivo trago e sugiro ao Poder Executivo Municipal o seu atendimento.

Hortência Freitas dos Santos
Vereadora

